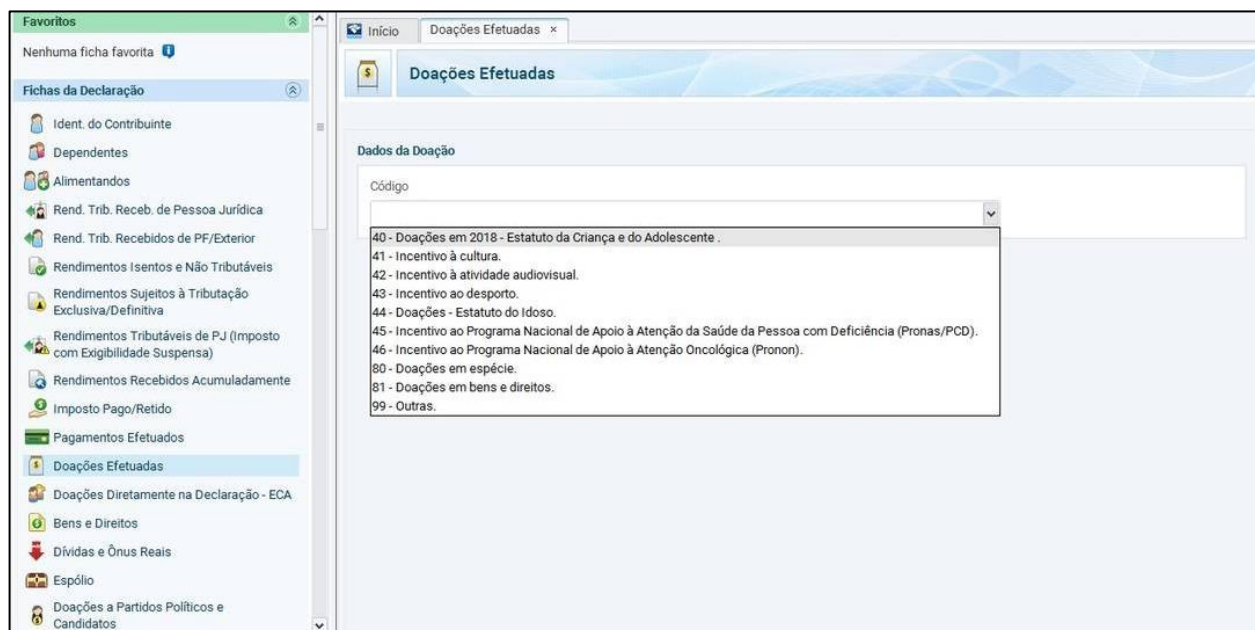


# Como declarar sua doação no IRPF

Se você declara seu **Imposto de Renda** pelo modelo completo, tem direito a destinar até 6% do IR **devido** para os programas educacionais da Osesp, conforme prevê a Lei de Incentivo à Cultura (nº 8.313/91, Lei Rouanet). Neste documento, explicaremos os 2 passos para preencher a declaração no Imposto de Renda – Pessoa Física:

1. Na ficha de declaração do modelo completo, no campo de **Doações Efetuadas**, selecione **Código 41 - Incentivo à Cultura**:



## 2. Preencha os dados da doação:

Nome do Produtor/Fundo Nacional de Cultura:	<b>Fundação Osesp</b>
CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura:	<b>07495643/0001-00</b>
Valor pago:	<b>Valor total da doação</b>
Parcela não dedutível/valor reembolsável:	<b>Valor que exceda 6% de deduções</b>

### Exemplos:

**Descrição:** O valor doado é somando à sua restituição. No exemplo abaixo a doação é de R\$ 500,00.

1 - Imposto a pagar sem doação	
IR devido	R\$ 7.000,00
IR retido na fonte	R\$10.000,00
IR a restituir	R\$ 3.000,00

Doação	
6% do IR devido pode ser doado a projetos aprovados pela Lei Rouanet	R\$420,00
<b>Doação à Osesp (Valor Pago)</b>	R\$500,00
<b>Parcela não dedutível</b>	R\$80,00

Imposto a restituir com doação	
Novo IR a restituir	R\$3.420,00

**Descrição:** O valor doado é subtraído da quantia a pagar. No exemplo abaixo a doação é de R\$ 540,00.

2 - Imposto a pagar sem doação	
IR devido	R\$9.000,00
IR retido na fonte	R\$7.000,00
IR a pagar	R\$2.000,00

Doação	
6% do IR devido pode ser doado a projetos aprovados pela Lei Rouanet	R\$540,00
<b>Doação à Osesp (Valor Pago)</b>	R\$540,00
<b>Parcela não dedutível</b>	R\$0,00

Imposto a pagar com doação	
Novo IR a pagar	R\$1.460,00

\$
**Doações Efetuadas**

**Dados da Doação**

Código  
41 - Incentivo à cultura.

CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura  
07.495.643/0001-00

Nome do produtor/Fundo Nacional de Cultura  
Fundação Osesp

Valor pago Parcela não dedutível  
500,00 80,00

\$
**Doações Efetuadas**

**Dados da Doação**

Código  
41 - Incentivo à cultura.

CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura  
07.495.643/0001-00

Nome do produtor/Fundo Nacional de Cultura  
Fundação Osesp

Valor pago Parcela não dedutível  
540,00 0,00



Para estimar estes valores, simule [aqui](#).

**IMPORTANTE:**

- Caso seu interesse seja deduzir 100% do valor contribuído, as somas totais das doações no ano não devem ultrapassar 6% do IR devido. O excedente (se existir) não será deduzido. No "Resumo da Declaração" em "Cálculo do Imposto" a dedução de incentivo será automaticamente balizada pelo valor do IR devido, reduzindo o valor de Imposto a pagar ou aumentando o valor de Imposto a restituir, conforme o caso.

- O programa da Receita Federal informará que esta contribuição é somada às doações eventualmente realizadas a projetos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Incentivo à atividade Audiovisual; Incentivo ao Desporto e Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso (se existirem).

**Pronto!** Você finalizou o processo.



**Lembrete:** archive o(s) **Recibo(s) de Mecenato** enviado(s) pela Fundação Osesp, assim como demais comprovantes utilizados para o preenchimento da declaração, por cinco anos, para eventuais solicitações e/ou comprovações perante a Receita Federal.

Em caso de dúvidas, contate seu contador ou a equipe do **Sou Osesp Plano Azul**, por meio do email [souosespazul@osesp.art.br](mailto:souosespazul@osesp.art.br) e telefone (11) 3367-9580/9581.

